



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 17 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera o Calendário Universitário do Período Letivo 2022.1 (*Campi* de Barbalha, Brejo Santo, Crato, Icó e Juazeiro do Norte).

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Prof. RODOLFO JAKOV SARAIVA LÔBO, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n.º 219 de 25/04/2018, em conformidade ao disposto no Anexo II da Resolução nº 01/2014/Consup/UFCA e na atribuição concedida pela Resolução Nº 75/CONSUNI, de 17 de outubro de 2019, para deliberar sobre matéria de Calendário Universitário em curso.

CONSIDERANDO que algumas datas previstas no calendário universitário do período letivo 2022.1 estão pendentes por dependerem da definição da data de início do período letivo subsequente (2022.2).

CONSIDERANDO que as datas de início e término do período letivo 2022.2 dos *Campi* de Barbalha, Brejo Santo, Crato, Icó e Juazeiro do Norte foram recentemente aprovadas no Conselho Universitário da UFCA.

CONSIDERANDO as alterações/inclusões efetivadas no Regulamento dos Cursos de Graduação após emendas aprovadas no Conselho Universitário pela Resolução nº 107/CONSUNI, de 20 de outubro de 2022 (artigos 199, 253, 255, 257 A, 313, 349, 350, 351, 353 e 258 A), que alteraram, dentre outros procedimentos, àqueles referentes aos cancelamentos de vínculos de estudantes com os cursos de graduação da UFCA.

RESOLVE:

Art. 1º No Calendário Universitário do Período Letivo 2022.1 dos *Campi* de Brejo Santo, Crato, Icó e Juazeiro do Norte, realizar as alterações/inclusões nos termos determinados abaixo:

Onde consta:

DEZEMBRO 2022

A DEFINIR*

Período de recurso pelos estudantes notificados contra o cancelamento por decurso de prazo máximo em 2022.1 ou com reincidência após assinatura de Termo de Ciência e Compromisso, a ser protocolado na coordenação do curso

* Dependerá da data de início do período letivo 2022.2.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

JANEIRO/FEVEREIRO DE 2023*

A DEFINIR*	Prazo máximo para as coordenações de curso encaminharem à PROGRAD os recursos interpostos pelos estudantes notificados contra o cancelamento por decurso de prazo máximo em 2022.1 ou com reincidência após assinatura de Termo de Ciência e Compromisso
A DEFINIR*	Período de julgamento, pela Câmara Acadêmica, dos recursos apresentados pelos estudantes notificados contra o cancelamento por decurso de prazo máximo em 2022.1 ou com reincidência após assinatura de Termo de Ciência e Compromisso
A DEFINIR*	Processamento de cancelamento de estudantes por decurso de prazo máximo, em 2022.1, ou com reincidência em critério de assiduidade após assinatura de Termo de Ciência e Compromisso que não apresentaram recurso ou com recurso indeferido
A DEFINIR*	TÉRMINO do período de consolidação de atividades acadêmicas referentes ao período letivo 2022.1
A DEFINIR*	TÉRMINO do período de consolidação final das sínteses de notas e frequências das turmas ofertadas no período especial de férias 2022.3
A DEFINIR*	TÉRMINO do Período Especial de Férias 2022.3

* Dependerá da data de início do período letivo 2022.2.

Deve constar:

DEZEMBRO 2022

29/12/2022 a 27/01/2023	Período de solicitação de manutenção de vínculo pelos estudantes notificados contra o cancelamento por decurso de prazo máximo em 2022.1 ou com reincidência após assinatura de Termo de Ciência e Compromisso, a ser protocolado na coordenação do curso
----------------------------	---

JANEIRO/FEVEREIRO/MARÇO DE 2023

20/01	TÉRMINO do período de consolidação de atividades acadêmicas referentes ao período letivo 2022.1
27/01	TÉRMINO do período de solicitação de manutenção de vínculo pelos estudantes notificados contra o cancelamento por decurso de prazo máximo em 2022.1 ou com reincidência após assinatura de Termo de Ciência e Compromisso, a ser protocolado na coordenação do curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

30/01 a 03/03	Período de julgamento, pelos Colegiados de Curso , das solicitações de manutenção de vínculo apresentadas pelos estudantes notificados contra o cancelamento por decurso de prazo máximo em 2022.1 ou com reincidência após assinatura de Termo de Ciência e Compromisso
24/02	TÉRMINO do Período Especial de Férias 2022.3
25/02	TÉRMINO do período de consolidação final das sínteses de notas e frequências das turmas ofertadas no período especial de férias 2022.3
06 a 08/03	Período máximo para as coordenações de curso encaminharem à PROGRAD os processos de manutenção de vínculo dos estudantes notificados contra o cancelamento por decurso de prazo máximo em 2022.1 ou com reincidência após assinatura de Termo de Ciência e Compromisso com as respectivas decisões emanadas pelos colegiados de curso
09 e 10/03	Processamento de cancelamento de estudantes por decurso de prazo máximo em 2022.1 ou com reincidência em critério de assiduidade após assinatura de Termo de Ciência e Compromisso que não apresentaram solicitação de manutenção de vínculo ou com solicitação indeferida, mesmo na existência de matrícula no período vigente

Art. 2º No Calendário Universitário do Período Letivo 2022.1 do *Campus de Barbalha*, realizar as alterações/inclusões nos termos determinados abaixo:

Onde consta:

FEVEREIRO 2023

13 e 14	Processamento de suspensão por bloqueio em decorrência do critério de assiduidade em 2022.1
13 e 14	Período de notificação de cancelamento de estudantes por decurso de prazo máximo em 2022.1 ou com reincidência em critério de assiduidade após assinatura de Termo de Ciência e Compromisso
15 a 24*	Período de recurso pelos estudantes notificados contra o cancelamento por decurso de prazo máximo em 2022.1 ou com reincidência após assinatura de Termo de Ciência e Compromisso, a ser protocolado na coordenação do curso
27*	Prazo máximo para as coordenações de curso encaminharem à PROGRAD os recursos interpostos pelos estudantes notificados contra o cancelamento por decurso de prazo máximo em 2022.1 ou com reincidência após assinatura de Termo de Ciência e Compromisso

* Data sujeita a alteração a depender do início do período letivo 2022.2.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

MARÇO 2023

A DEFINIR*	Período de julgamento, pela Câmara Acadêmica, dos recursos apresentados pelos estudantes notificados contra o cancelamento por decurso de prazo máximo em 2022.1 ou com reincidência após assinatura de Termo de Ciência e Compromisso
A DEFINIR*	Processamento de cancelamento de estudantes por decurso de prazo máximo, em 2022.1, ou com reincidência em critério de assiduidade após assinatura de Termo de Ciência e Compromisso que não apresentaram recurso ou com recurso indeferido
A DEFINIR*	TÉRMINO do período de consolidação de atividades acadêmicas referentes ao período letivo 2022.1
A DEFINIR*	TÉRMINO do período de consolidação final das sínteses de notas e frequências das turmas ofertadas no período especial de férias 2022.3
A DEFINIR*	TÉRMINO do Período Especial de Férias 2022.3

* Dependerá da data de início do período letivo 2022.2.

Deve constar:

FEVEREIRO 2023

12	TÉRMINO do período de consolidação de atividades acadêmicas referentes ao período letivo 2022.1
13	Processamento de suspensão por bloqueio em decorrência do critério de assiduidade em 2022.1
13	Período de notificação de cancelamento de estudantes por decurso de prazo máximo em 2022.1 ou com reincidência em critério de assiduidade após assinatura de Termo de Ciência e Compromisso
14 a 24	Período de solicitação de manutenção de vínculo pelos estudantes notificados contra o cancelamento por decurso de prazo máximo em 2022.1 ou com reincidência após assinatura de Termo de Ciência e Compromisso, a ser protocolado na coordenação do curso
24	TÉRMINO do Período Especial de Férias 2022.3
25	TÉRMINO do período de consolidação final das sínteses de notas e frequências das turmas ofertadas no período especial de férias 2022.3
27/02 a 03/03	Período de julgamento, pelos Colegiados de Curso , das solicitações de manutenção de vínculo apresentadas pelos estudantes notificados contra o cancelamento por decurso de prazo máximo em 2022.1 ou com reincidência após assinatura de Termo de Ciência e Compromisso



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

MARÇO 2023

03	TÉRMINO do período de julgamento, pelos Colegiados de Curso , das solicitações de manutenção de vínculo apresentadas pelos estudantes notificados contra o cancelamento por decurso de prazo máximo em 2022.1 ou com reincidência após assinatura de Termo de Ciência e Compromisso
06 a 08	Período máximo para as coordenações de curso encaminharem à PROGRAD os processos de manutenção de vínculo dos estudantes notificados contra o cancelamento por decurso de prazo máximo em 2022.1 ou com reincidência após assinatura de Termo de Ciência e Compromisso com as respectivas decisões emanadas pelos colegiados de curso
09 e 10	Processamento de cancelamento de estudantes por decurso de prazo máximo em 2022.1 ou com reincidência em critério de assiduidade após assinatura de Termo de Ciência e Compromisso que não apresentaram solicitação de manutenção de vínculo ou com solicitação indeferida, mesmo na existência de matrícula no período vigente

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE

RODOLFO JAKOV SARAIVA LÔBO

Pró-reitor de Graduação

SIAPE: 1235276